



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS – PR, REALIZADA EM 22/01/2026.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30min, na cidade e comarca de Faxinal, Estado do Paraná, na Praça da República, nº 116, 1º andar, Centro, no Plenário da Câmara Municipal de Borrazópolis, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2026.

Estiveram presentes os seguintes vereadores: Gustavo Henrique Scacabarossi Del Grande, Rosimar Gonçalves de Cerqueira, Otair Aparecido da Silva Senes, Francisco Castilho Júnior, Rogério Costa, Geraldo de Souza Miranda e Nei Aparecido Rodrigues.

A sessão teve início com os trabalhos, na ausência do Presidente José Aparecido Pereira, o Vice Presidente, Denicio João de Brito assumiu os trabalhos da sessão, conforme pauta previamente estabelecida, para tratar da votação dos Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal.

Inicialmente o Senhor Presidente em exercício solicitou os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, os quais foram favoráveis a todos os projetos em pauta.

Na sequência, foi realizada a leitura individual de cada projeto, passando-se à discussão e votação, conforme segue:

Projeto de Lei nº 008/2026, o qual dispõe sobre reajuste aos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 009/2026, o qual concede reajuste aos profissionais do magistério do município de Borrazópolis). Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei 010/2026, o qual ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Município do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do consórcio intergestores Paraná Saúde-CIPS aos termos do regime previsto na Lei federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do sistema único de Saúde (SUS). Colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 004/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.794.925,82 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Colocado em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

nº 011/2026, o qual adequa os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, em consonância com a emenda constitucional 120/2022 e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes.

Handwritten signatures of the council members present at the session.